

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 2021/021.924-2

DONATÁRIA: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

DOADORA: MAPLE TREE CANCER ALLIANCE

OBJETO: 100 (CEM) EXAMES DE MAMOGRAFIA

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DA SAÚDE, Senhor VINÍCIUS RODRIGUES, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, MAPLE TREE CANCER ALLIANCE, CNPJ nº 38.146.360/0001-79, sito a Av. Mario Campolim, 555, Parque Campolim, Sorocaba/SP, neste ato representada pr ALICE APARECIDA RODRIGUES F FRANCISCO, Brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.917.298-52, portadora da identidade RG nº 29.264.873-x, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 2.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de 100 (cem) exames de mamografias em pacientes encaminhados pela Central de Regulação – SES, pelo período de 01/11/2021 a 28/02/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

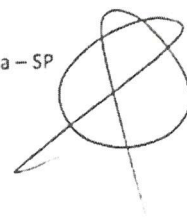
2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Estão programadas a disponibilização de uma média de 25 (vinte e cinco) exames por mês, durante o período de 4 (quatro) meses, totalizando o quantitativo pretendido de 100 (cem) mamografias;

3.2. O volume médio mensal efetivamente executado pode variar, de acordo com a variação de disponibilidade da Instituição Parceira, bem como da disponibilização de acesso à fila de espera pela Regulação Municipal, e ainda, pelas variações de taxas de absentismo dos agendamentos realizados.

PALÁCIO DOS TROPEIROS – 4º andar
Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041 – Alto da Boa Vista – CEP 18013-280 – Sorocaba – SP
Fone: (15) 3238.2177



3.3. Os exames agendados em que as munitipes não compareçam para sua realização, nas datas e horários agendados, serão informados à Central de Regulação Municipal, e não serão reagendados pela Instituição Parceira, cabendo a Cnetral de Regulação as providências de reagendamento da munitipe faltante, em instituição de compões a base regular de atendimento da Rede Municipal de Saúde.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

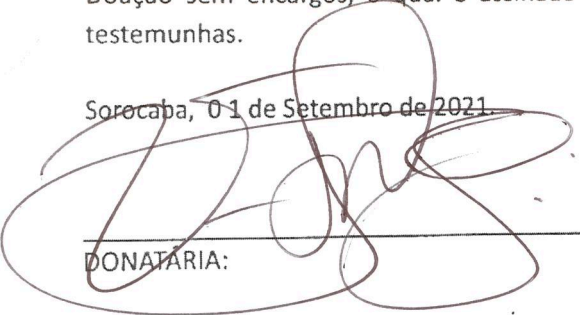
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termo s.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 01 de Setembro de 2021.

DONATÁRIA:


Alceu ARF Francisco

DOADOR:

Testemunhas

1. _____

Rg.

CPF.

2. _____

Rg.

CPF.

P.A. 2021/021.924-2

Assunto: Doação de Exames de Mamografia.

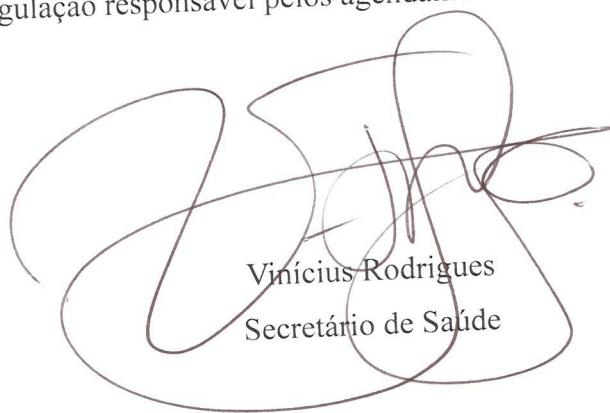
Termo de Destinação

O câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no Brasil e no mundo. Ele é resultante de uma disfunção celular que faz determinadas células do nosso corpo crescerem e se multiplicarem desordenadamente, formando um tumor.

Cerca de 95% dos casos de câncer de mamas diagnosticadas no início tem chance de cura.

Normalmente tem-se o diagnóstico a partir de uma mamografia de rotina.

Diante do exposto, e ainda considerando que o município possui fila de espera, tal doação vem a colaborar com o atendimento ao munícipe, acelerando o diagnóstico precoce de quem necessita, sendo a Central de Regulação responsável pelos agendamentos.



Vinícius Rodrigues
Secretário de Saúde